



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Termo de Fomento nº 001/2016

Processo nº 163647/2016

6º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, E O COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO.

O Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com sede na Av. Auro Soares de Moura Andrade, nº 564, Portão 10, Memorial da América Latina – Barra Funda, São Paulo, SP, CEP: 01156-001, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.495.438/0001-62, neste ato representada pela sua Secretária de Estado, a Senhora **CÉLIA CAMARGO LEÃO EDELMUTH**, portadora da Cédula de Identidade RG 7.828.499-5, CPF 016.960.018-11, usando a competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 52841, de 27 de março de 2008, doravante **ESTADO**, e **COMITÊ PARAOLÍMPICO BRASILEIRO**, com sede na Rodovia dos Imigrantes, Km 11,5 – São Paulo/SP - CEP: 04329-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.700.114/0001-44, representada neste ato, por seu Presidente **MIZUEL CONRADO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG n.º 28.366.746-1, SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 163.487.988-01, doravante **CPB**, com fundamento no que dispõem a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Estadual n.º 61.981, de 20 de maio de 2016, e suas alterações, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Segunda do 5º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2016, assinado em 02 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica retificada a “Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros” para constar o seguinte:

O valor total estimado da parceria passa a ser de R\$ 4.087.600,00 (quatro milhões, oitenta e sete mil e seiscentos reais), sendo R\$ 3.137.600,00 (três



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

milhões, cento e trinta e sete mil e seiscentos reais), de responsabilidade do ESTADO, programa de trabalho 14.422.4700.5963.0000, onerando a U.O. 470010 - Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, U.G.E. 470101 — Gabinete da Secretária, natureza da despesa 335043, e R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) como contrapartida financeira de responsabilidade do CPB, considerando uma redução em relação ao 5º Termo Aditivo assinado em 02/12/2019, de **14,8061%**, sobre o valor total e uma redução de **18,4615%**, sobre os valores repassados pela SEDPcD.


CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento firmado em 28 de dezembro de 2016, no que não colidirem com as cláusulas ora estabelecidas.


E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e identificadas.


São Paulo, 12 de maio de 2020.

CÉLIA CAMARGO LEÃO EDELMUTH
Secretária de Estado
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência


MIZAEEL CONRADO DE OLIVEIRA
Presidente
Comitê Paraolímpico Brasileiro

Testemunhas:


Nome: NELSON HERVEY COSTA
RG: 24.982.277-5
CPF: 251.180.298-80


Nome: Thiago Lobuel Quirino
RG: 44.360.585-3
CPF: 343.988.438-41